



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E O JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2024, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente, **FLAVIO AUGUSTO OLMOS**, [REDACTED] portador do RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.228.078-56, com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 04.735.364/0001-70, estabelecida na Rua Tuim, nº 101, Vila Uberabinha cidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL VILLAÇA SOUZA**, RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 05/2024**, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação-renovação do prazo de vigência do contrato nº 05/2024, referente a prestação de serviços de publicação e divulgação de matérias em jornal de grande circulação para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia Câmara Municipal, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, tendo como termo a quo, o dia 17 de abril de 2025, e termo ad quem, o dia 17 de abril de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

3

NOME: Alisson Ribeiro Leim Wunderley
CPF: [REDACTED]

NOME: Bruno Léon Boni Iba Silvestre
CPF: [REDACTED]



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO¹

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADO: JORNAL GAZETA SP LTDA-EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05/2024

OBJETO: Prestação de serviços de publicação e divulgação de matérias em jornal de grande circulação para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia Câmara

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

OLÍMPIA/SP, 08 DE ABRIL DE 2025.

¹ O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (*inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*)



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FLAVIO AUGUSTO OLMO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FLAVIO AUGUSTO OLMO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DANIEL VILLAÇA SOUZA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: GABRIEL TOMAZELI PENARIOL

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: [REDACTED]

Assinatura: Gabriel T. Penariol _____

FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Nome: ALISON BATISTA LINS WANDERLEY

Cargo: JORNALISTA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Alison Batista Lins Wanderley _____